

**DECRETO Nº 6.052, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor R\$ 780.793,00, de conformidade com a Lei nº 3.184, de 15 de setembro de 2023.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 3.184, de 15 de setembro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 780.793,00 (setecentos e oitenta mil e setecentos e noventa e três reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

**03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS**

**03.02.03 – Atenção Primária em Saúde**

10.301.0041.1050 – Estruturação da Rede Municipal de Saúde - (Equipamentos e Veículos)

21-4.4.90.52.00.10.301.0041.1050-5-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 599.713,00

**03.02.09 – Serviços de Atenção Especializada**

10.302.0042.2073 – Manutenção das Ações/Atividades/Serviços da Atenção Especializada

91-3.3.90.39.00.10.302.0042.2073-5-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 181.080,00

**TOTAL.....R\$ 780.793,00**

**Art. 2º.** A Cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será realizada com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação a verificar no presente exercício no valor de R\$ 780.793,00 (setecentos e oitenta mil e setecentos e noventa e três reais).


**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 15 de setembro de 2023.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



**Márcio Rogério Caffer**  
Diretor da Secretaria de Administração e Desenvolvimento